MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“Coinvestimento III” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.

Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas.

O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, que qualifica a apuração de valor justo quando definido entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e, mais especificamente, quando exatamente cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais ou imediatos (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas tidas como comparáveis.

Que valor pode ser considerado de fato “justo”, e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota no dia 31/12, e outra elaboração externa na abordagem de auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus

Nos fundos da plataforma que inclui o Coinvestimento III, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício, em dezembro de cada ano. As projeções baseiam-se nos orçamentos das companhias, em seus planos de negócio de longo prazo, e nas indicações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das empresas, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (Associação Internacional de Investidores Institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, então embasada antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de *"Fairness Opinion"* de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente.

Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções que inferem sobre o valor, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira Coinvestimento III e a atividade de gestão

Nos exercícios de 2024 e 2025, a atuação da Gestora concentrou-se no acompanhamento da reorganização financeira e operacional da empresa investida, na administração da exposição do Fundo e no desenvolvimento de alternativas de realização e preservação de valor para o Fundo.

Nem a Gestora nem qualquer outro prestador de serviços ao Fundo jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão da companhia participada pelo Fundo, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança da investida, de forma a acompanhar a evolução do investimento, sua reestruturação e posterior realização.

O período desses dois anos (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macroeconômico desafiador para empresas de médio porte e companhias alavancadas em função das taxas de juros elevadas com restrição de crédito, além de impactos setoriais específicos como a inflação de custos pressionando margens.

Nesse contexto, a atuação da Gestora concentrou-se em acompanhar o processo de reestruturação da empresa, através de seus mecanismos de governança corporativa, e desenvolver alternativas de liquidez para o fundo. Esse processo resultou na alienação da totalidade das ações da companhia em julho de 2025, de forma a permitir aos novos acionistas, um novo horizonte para o fortalecimento empresarial, sobretudo considerando o parque industrial e a carteira de marcas tradicionais, dando lastro econômico ao reequilíbrio patrimonial e financeiro desejado.

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras

Durante 2025, o Fundo passou por etapas de adequação regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento à Resolução CVM nº 175, a prorrogação de seu prazo até dezembro de 2027 e a substituição do administrador fiduciário, com efeitos a partir de janeiro de 2026, medidas destinadas à continuidade e administração ordenada das obrigações remanescentes do Fundo.

As demonstrações financeiras e notas explicativas detalham os critérios contábeis, a evolução do investimento, sua mensuração e a alienação da participação. No relatório de 2025, exceto pela ressalva de comparabilidade com 2024 – que contém opinião adversa concentrada nas premissas de mensuração a valor justo das ações detidas pelo fundo e em assunto de comparabilidade com 2023, os auditores afirmam que as demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e o resultado do Fundo.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo Coinvestimento III e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Go

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 31.894.331/0001-46)
Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Demonstrações das posições financeiras	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	**10**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Classe"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Stratus SCP Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, a Classe possuía investimentos em ações da DGH Alimentos S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 38.596 mil, representando 92,04% do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras da Classe referente ao exercício em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas por nós com opinião adversa em função de consideramos que tais premissas e estimativas não são considerados razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Tal avaliação foi corroborada pela alienação, em 2 de julho de 2025, da totalidade da participação detida pelo Fundo na Companhia Investida por R$ 3 mil. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Companhia Investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas, em 30 de junho de 2025, com relatório de auditoria independente com ressalvas. As ressalvas referem-se, substancialmente, a limitações de escopo e à ausência de documentação suporte para validação de determinados saldos e estimativas contábeis. O relatório de auditoria da Companhia Investida também destacou incerteza relevante relacionada à sua continuidade operacional, no contexto do processo de recuperação extrajudicial e da dependência do êxito das medidas implementadas pela administração para o seu reequilíbrio econômico-

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

financeiro. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

		31.12.2025				31.12.2024			
	Nota	Quantidade	Valor da Quota/ Ação (R$)	Dezembro	% PL	Quantidade	Valor da Quota/ Ação (R$)	Dezembro	% PL
1. Ativo									
1.1. Quotas de fundos de investimentos				**126**	**507,67**			**2.322**	**5,54**
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	4.1	-	-	-	-	5.533	419,6833	2.322	5,54
Itaú Soberano Rf Simples Lp Fic Fi	4.1	1.545	-	126	507,67	-	-	-	-
1.2. Ações em companhias fechadas				**-**	**-**			**38.596**	**92,04**
DGH Alimentos S.A.	4.2	-	-	-	-	285.908.021	0,1350	38.596	92,04
1.2.1 Debêntures				**-**	**-**			**1.080**	**2,58**
DGH Alimentos S.A.	4.3	-	-	-	-	1.000	1079,81972	1.080	2,58
Total do ativo				**126**	**507,67**			**41.998**	**100,16**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**101**	**407,67**			**64**	**0,16**
Auditoria	7			79	318,54			44	0,11
Taxa de Custódia	7			6	24,10			9	0,02
Outros	7			16	65,03			11	0,03
2.2. Patrimônio líquido	6			**25**	**100,00**			**41.934**	**100,00**
Cotas integralizadas				174.501	700.942,68			174.501	416,13
Lucros acumulados				(174.476)	(700.842,68)			(132.567)	(316,13)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**126**	**507,67**			**41.998**	**100,16**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado com valor justo da carteira	**(40.176)**	**(20.432)**
Receitas	**154**	**312**
Rendas com venda de ações da empresa investida	3	-
Rendas com aplicações financeiras em quotas de fundos	151	304
Outras receitas	-	8
Despesas	**(1.888)**	**(657)**
Consultoria e assessoria para desinvestimento	(1.515)	-
Assessoria legal	(128)	-
Despesas com auditoria	(35)	(61)
Despesas com custódia e escrituração	(92)	(105)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(14)	(20)
Outras despesas	(104)	(471)
Resultado do exercício	**(41.909)**	**(20.777)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado do exercício/período	**(41.909)**	**(20.777)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**(41.909)**	**(20.777)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quotas de investimento	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**174.501**	**(111.790)**	**62.711**
Integralização de quotas	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(20.777)	(20.777)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**174.501**	**(132.567)**	**41.934**
Integralização de quotas	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(41.909)	(41.909)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**174.501**	**(174.475)**	**25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Método indireto

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Lucro do exercício	**(41.909)**	**(20.777)**
Variações em ativos e passivos		
Ajuste do valor justo da carteira	40.176	20.432
Aumento em auditoria	35	(9)
Aumento em taxa de custódia	(3)	1
Aumento em outras despesas	5	11
Caixa proveniente das atividades operacionais	**(1.696)**	**(342)**
Atividades de investimento		
Investimento em ações de companhia fechada	(500)	(3.000)
Investimento em debêntures de companhia fechada	-	(1.000)
Caixa proveniente das atividades de investimento	**(500)**	**(4.000)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(2.196)**	**(4.342)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.322**	**6.664**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**126**	**2.322**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Fundo"), inscrita no CNPJ sob nº 31.894.331/0001-46, foi constituída sob a forma de condomínio fechado, destinada exclusivamente a investidores profissionais, com início de atividades em 6 de dezembro de 2018.

A Classe é regida por seu Regulamento e pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo, conforme aplicável, a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo IV, bem como as normas anteriormente aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, e a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016.

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento da Classe às disposições da Resolução CVM nº 175, incluindo a alteração de sua denominação para Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento III – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. A referida adaptação regulatória não produziu impactos contábeis relevantes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O prazo de duração original da Classe era de 7 (sete) anos, contados da data de início de suas atividades, com encerramento previsto para 6 de dezembro de 2025. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 5 de dezembro de 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração da Classe por 2 (dois) anos, passando o prazo de encerramento para 6 de dezembro de 2027.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe foi administrada pela SRI Administração e Investimentos Ltda. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, foi aprovada a substituição da administradora da Classe pela FIDD Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.582.247/0001-50, com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026.

A Classe tem por objetivo investir seus recursos em ativos admitidos pela regulamentação aplicável aos fundos de investimento em participações, buscando retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, observada a política de investimento prevista em seu Regulamento.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas para apresentar a posição patrimonial e financeira da Classe, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como para servir de base contábil para os procedimentos relacionados à transferência da administração para a FIDD Administração de Recursos Ltda.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe apresentava ativos totais de R$ 126, passivos totais de R$ 101 e patrimônio líquido de R$ 25. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional da Classe, considerando a prorrogação de seu prazo de duração até 6 de dezembro de 2027 e a necessidade de manutenção de sua estrutura para administração dos ativos, passivos, obrigações regulatórias e demais assuntos remanescentes.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Classe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e demais normas aplicáveis.

As demonstrações financeiras referem-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo as informações comparativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. O Real é a moeda funcional e de apresentação da Classe.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, premissas e estimativas contábeis para mensuração e divulgação de determinados ativos, passivos, receitas, despesas e demais informações apresentadas nas notas explicativas, incluindo, quando aplicável, a determinação do valor justo dos ativos integrantes da carteira da Classe e a avaliação de obrigações e contingências. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional da Classe, considerando a prorrogação de seu prazo de duração até 6 de dezembro de 2027, conforme descrito na Nota 1, e a manutenção de sua estrutura para administração dos ativos, passivos, obrigações regulatórias e demais assuntos remanescentes.

Conforme descrito na Nota 1, em 26 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento da Classe às disposições da Resolução CVM nº 175, incluindo a alteração de sua denominação. A referida adaptação regulatória não produziu impactos contábeis relevantes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras foram avaliados pela Administração, sendo divulgados nas notas explicativas correspondentes quando aplicável.

A emissão e divulgação destas demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração da Classe em 18 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

A Classe elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Não ocorreram alterações materiais nas práticas contábeis adotadas pela Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício comparativo, exceto por ajustes de apresentação e redação decorrentes da adaptação do Regulamento à Resolução CVM nº 175, conforme descrito na Nota 1, os quais não produziram impactos contábeis relevantes sobre a mensuração dos ativos, passivos, receitas ou despesas da Classe.

a) Entidade de investimento

A Classe é classificada como entidade de investimento, nos termos da regulamentação contábil aplicável aos fundos de investimento em participações, uma vez que tem por propósito investir recursos para retorno por valorização de capital, renda ou ambos, avalia substancialmente seus investimentos com base no valor justo e possui estratégia de desinvestimento definida no âmbito de sua política de investimentos.

Dessa forma, os investimentos mantidos pela Classe são mensurados a valor justo, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do exercício, não sendo elaboradas demonstrações financeiras consolidadas das companhias investidas.

b) Mensuração dos investimentos a valor justo

Os investimentos da Classe são mensurados a valor justo, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações e com a regulamentação expedida pela CVM, notadamente a Instrução CVM nº 579.

Para a determinação do valor justo dos investimentos, a Administração considera informações fornecidas pelo Gestor, avaliações internas e/ou externas, quando aplicável, bem como metodologias compatíveis com a natureza de cada ativo, as condições de mercado e as premissas disponíveis na data-base das demonstrações financeiras.

Quando aplicável, a mensuração do valor justo de investimentos em companhias fechadas considera metodologias usualmente aceitas de avaliação, incluindo, entre outras, fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado, transações comparáveis, valor de realização, custo ajustado ou outras referências que melhor representem o valor justo do ativo, considerando o estágio de desenvolvimento da companhia investida, sua situação econômico-financeira, perspectivas de recuperação ou realização e demais fatos e circunstâncias existentes na data-base.

Os efeitos decorrentes da mensuração a valor justo dos investimentos são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica de resultado com valor justo da carteira.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As variações positivas e negativas desses investimentos são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica de rendas com aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento, pelo seu valor líquido.

As aplicações em fundos de investimento utilizadas para gestão de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa quando possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são mensuradas a valor justo, conforme metodologia aplicável à natureza do investimento e às informações

disponíveis na data-base.

Os ganhos e perdas decorrentes da mensuração a valor justo, bem como eventuais ganhos ou perdas realizados na alienação desses investimentos, são reconhecidos no resultado do exercício.

e) Aplicações em debêntures

As aplicações em debêntures correspondem a títulos de dívida de emissão privada, conversíveis ou não em ações, usualmente sem liquidez ativa em mercado secundário.

Esses instrumentos são mensurados a valor justo, considerando as características contratuais do título, a capacidade de recuperação do crédito, as condições econômico-financeiras do emissor, eventuais garantias, eventos de inadimplemento, planos de reestruturação ou recuperação, quando aplicáveis, e demais informações disponíveis na data-base.

Os ganhos e perdas decorrentes da mensuração, realização ou baixa desses instrumentos são reconhecidos no resultado do exercício.

f) Outros ativos e passivos

Os demais ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, atualizações monetárias e demais variações incorridas até a data-base.

g) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas de aplicações financeiras, os ganhos e perdas realizados e não realizados com investimentos, as despesas operacionais, os encargos da Classe e demais receitas e despesas são apropriados ao resultado do exercício a que se referem.

h) Custódia e registro dos ativos

As cotas de fundos de investimento são registradas junto aos respectivos administradores ou prestadores de serviços responsáveis.

As ações de companhias fechadas, quando existentes, são registradas nos livros societários das respectivas companhias investidas. Os instrumentos de dívida privada, quando existentes, são mantidos em conformidade com os respectivos documentos contratuais e registros aplicáveis.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira da Classe era composta substancialmente por cotas de fundo de investimento destinadas à gestão de liquidez. Em 31 de dezembro de 2024, a carteira era composta por cotas de fundo de investimento, ações de companhia fechada e debêntures de emissão da DGH Alimentos

S.A. (“DGH”).

A composição dos títulos e valores mobiliários da Classe é apresentada a seguir:

Ativo	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Cotas de fundos de investimento	126	2.322
Ações de companhias fechadas — DGH Alimentos S.A.	-	38.596
Debêntures — DGH Alimentos S.A.	-	1.080
Total	**126**	**41.998**

4.1 Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de cotas de fundos de investimento correspondia à aplicação no Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI, no montante de R$ 126. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo correspondia à aplicação no BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples, no montante de R$ 2.322. O patrimônio desses fundos eram compostos predominantemente por títulos públicos federais de alta liquidez.

As cotas de fundos de investimento são mensuradas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores e são utilizadas pela Classe para gestão de liquidez.

4.2. Ações de companhia fechada

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe detinha ações de emissão da DGH Alimentos S.A., companhia de capital fechado, mensuradas a valor justo no montante de R$ 38.596.

A DGH foi constituída em 2018 com o objetivo de executar uma estratégia de consolidação no setor alimentício, com foco no segmento de mercearia seca, por meio da aquisição e fortalecimento de marcas regionais relevantes e da integração da cadeia produtiva e de distribuição. A estratégia foi estruturada inicialmente a partir da plataforma Alnutri, tendo posteriormente incluído a Matprin e a Hikari.

O desempenho da DGH foi impactado, ao longo dos últimos exercícios, por fatores operacionais macroeconômicos relevantes, incluindo os efeitos da pandemia, dificuldades no processo de integração operacional, inflação de custos, aumento dos preços de matérias-primas, elevação das taxas de juros e ambiente de crédito mais restritivo, fatores que pressionaram suas margens e dificultaram o refinanciamento de capital de giro.

A Companhia passou por processo de reestruturação operacional e financeira, incluindo a renegociação de passivos e a implementação de plano de recuperação extrajudicial. Apesar dos esforços de monetização de ativos e do interesse de potenciais compradores estratégicos, as dificuldades relacionadas ao financiamento de capital de giro em condições aceitáveis e ao nível de endividamento impediram a conclusão de alternativas de liquidez em momentos anteriores.

Em 2 de julho de 2025, a Classe alienou a totalidade das ações detidas na DGH, pelo valor total de R$ 3 mil reais. A transação foi realizada em valor nominal, com o comprador assumindo a responsabilidade pelas operações e passivos da Companhia. Após a alienação, a Classe deixou de deter participação societária na DGH.

Em decorrência da alienação e da mensuração dos investimentos a valor justo, a Classe não possuía saldo de ações da DGH registrado em sua carteira em 31 de dezembro de 2025.

4.3 Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe detinha debêntures de emissão da DGH Alimentos S.A., mensuradas a valor justo no montante de R$ 1.080.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, considerando o contexto de reestruturação da DGH, a alienação da participação societária detida pela Classe e a avaliação de recuperabilidade dos instrumentos financeiros relacionados à companhia, o valor justo das debêntures foi ajustado a R$ zero.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, a Classe não apresentava saldo de debêntures de emissão da DGH registrado em sua carteira.

4.4 Movimentação dos investimentos relacionados à DGH

A movimentação dos investimentos relacionados à DGH no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser resumida conforme abaixo:

Descrição	Ações	Debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.596	1.080	39.676
Investimentos realizados no exercício	500	-	500
Ajuste ao valor justo no resultado	(39.096)	(1.080)	(40.176)
Alienação / baixa dos investimentos	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**-**	**-**	**-**

O ajuste ao valor justo da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 40.176, refere-se substancialmente à mensuração a valor justo e baixa dos investimentos relacionados à DGH, considerando os fatos e circunstâncias existentes no exercício, incluindo o processo de reestruturação da Companhia e a alienação da participação societária detida pela Classe.

O valor recebido pela alienação das ações da DGH, no montante de R$ 3, foi reconhecido no resultado do exercício na rubrica de rendas com venda de ações da empresa investida.

4.5 Informações financeiras da DGH Alimentos S.A.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a DGH não havia emitido demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As informações disponíveis sobre o desempenho da DGH em 2025 referem-se a informações gerenciais não auditadas, preparadas pela administração da Companhia.

As demonstrações financeiras da DGH relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em junho de 2025 com relatório de auditoria independente contendo opinião com ressalvas. As ressalvas referiram-se, substancialmente, a limitações de escopo e à ausência de documentação suporte para validação de determinados saldos e estimativas contábeis. O relatório também destacou

incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da DGH e de suas controladas, no contexto do processo de recuperação extrajudicial e da dependência do êxito das medidas implementadas pela administração da Companhia para seu reequilíbrio econômico-financeiro.

Com base nas demonstrações financeiras da DGH relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou receita líquida de vendas de R$ 48.645, lucro bruto de R$ 11.959, resultado antes do resultado financeiro líquido e dos tributos negativo em R$ 12.593 e lucro líquido de R$ 41.251. Em 31 de dezembro de 2024, a DGH apresentava ativo total de R$ 267.845, passivo circulante de R$ 66.308, passivo não circulante de R$ 108.716 e patrimônio líquido positivo de R$ 92.824.

Tais resultados refletiram, entre outros fatores, a homologação do plano de recuperação extrajudicial do grupo DGH em 2024, que resultou na redução de passivos da Companhia, com impacto positivo no resultado daquele exercício.

5. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pelo Administrador e pelo Gestor, no âmbito de suas respectivas atribuições, observados o Regulamento e a regulamentação aplicável.

A Classe está sujeita, conforme a natureza de seus ativos e obrigações, a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, valuation, desinvestimento, operacionais, regulatórios e riscos relacionados às companhias investidas. Tais riscos podem afetar o valor justo dos ativos, a realização dos investimentos e, consequentemente, o patrimônio líquido da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o perfil de risco da Classe foi alterado em razão da alienação da participação detida na DGH Alimentos S.A., conforme descrito na Nota 4. Em 31 de dezembro de 2025, a carteira da Classe era composta substancialmente por cotas de fundo de investimento destinadas à gestão de liquidez.

A Classe permanece sujeita a riscos relacionados à administração de ativos e passivos remanescentes, despesas operacionais, obrigações regulatórias, procedimentos associados à transferência de administração e eventuais responsabilidades ou contingências relacionadas a investimentos anteriormente detidos.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

A Classe teve sua oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM nº 476. O patrimônio da Classe é dividido em cotas nominativas, mantidas em nome de seus respectivos titulares, conferindo aos Cotistas os direitos previstos no Regulamento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não houve emissão, integralização, resgate ou amortização de cotas. Dessa forma, a quantidade de cotas permaneceu inalterada entre os exercícios apresentados.

A composição das cotas integralizadas é apresentada a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
Classe de Cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
A	141.944	79%	141.944	79%
B	37.000	21%	37.000	21%
Total	**178.944**	**100%**	**178.944**	**100%**

As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital integralizado da Classe totalizava R$ 174.501, sem alteração em relação a 31 de dezembro de 2024. O patrimônio líquido da Classe passou de R$ 41.934 em 31 de dezembro de 2024 para R$ 25 em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do prejuízo apurado no exercício, no montante de R$ 41.909.

7. Taxa de administração e outros encargos

Não há taxa de administração, taxa de gestão e/ou taxa de performance. As despesas apropriadas pela Classe nos exercícios estão apresentadas a seguir:

Encargos da Classe	**31.12.2025 Valor**	**% s/ PL médio(*)**	**31.12.2024 Valor**	**% s/ PL médio (*)**
Consultoria e assessoria desinvestimento (**)	(1.515)	9,17%	-	-
Assessoria legal (***)	(128)	0,77%	-	-
Despesas com auditoria	(35)	0,21%	(61)	0,11%
Despesas com custódia e escrituração	(92)	0,55%	(105)	0,19%
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(14)	0,09%	(20)	0,04%
Outras despesas (****)	(104)	0,63%	(471)	0,85%
Total	**(1.888)**	**11,42%**	**(657)**	**1,19%**

(*) Percentual calculado em relação ao patrimônio líquido médio do período, no montante de R$ 16.522 em 2025 e R$ 55.562 em 2024.

(**) Refere-se substancialmente a despesas com consultoria e assessoria relacionadas ao processo de desinvestimento das ações da empresa investida, conforme descrito na Nota 4.

(***) Refere-se a despesas com honorários advocatícios, custas e depósitos judiciais relacionados à defesa da Classe.

(****) Em 2025, refere-se substancialmente à taxa de arbitragem da B3, no montante de R$ 103, e à taxa ANBIMA, no montante de R$ 1. Em 2024, o saldo era composto substancialmente por taxa de arbitragem da B3, consultoria jurídica, reembolso de despesas ao administrador, taxa ANBIMA e outras despesas.

8. Serviços contratados pelo Fundo

Administração da Classe

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe foi exercida pela SRI Administração e Investimentos Ltda.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, foi aprovada a substituição da administradora da Classe pela FIDD Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.582.247/0001-50, com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026.

Gestão da carteira
A gestão da carteira da Classe é exercida pela SGC Asset Ltda., nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável.

Custódia
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os serviços de custódia dos ativos da Classe foram prestados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Distribuição de cotas
A distribuição das cotas da Classe foi realizada pelo próprio Administrador.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

A tributação dos cotistas da Classe observa a legislação tributária vigente aplicável aos fundos de investimento em participações, incluindo a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, a Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis.

Considerando sua classificação como entidade de investimento, a Classe não está sujeita à tributação periódica semestral pelo imposto de renda retido na fonte (“come-cotas”), nos termos da legislação aplicável aos fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento.

Os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil, quando decorrentes de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, inclusive por ocasião da liquidação da Classe, estão sujeitos, em regra, à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, calculado sobre a diferença positiva entre o valor recebido e o respectivo custo de aquisição das cotas, observadas as normas aplicáveis a cada cotista.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312/2006, com alíquota zero de imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos em aplicações em fundos de investimento em participações, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a realização das operações no País de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. A partir das alterações promovidas pela Lei nº 14.711/2023, deixaram de ser aplicáveis os antigos limites de concentração de 40% das cotas ou dos rendimentos por investidor, permanecendo, contudo, as demais condições previstas na legislação, inclusive a inaplicabilidade do benefício a cotistas residentes ou domiciliados em jurisdições de tributação favorecida ou beneficiários de regime fiscal privilegiado, quando aplicável.

As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, os quais estão sujeitos ao tratamento tributário específico previsto na legislação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve amortização, resgate ou distribuição de rendimentos aos cotistas que ensejasse retenção de imposto de renda pela Classe.

11. Política de distribuição de resultados

O Fundo distribuirá aos Cotistas, durante o Prazo de Duração do Fundo, valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Empresas Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas do Fundo. Os valores elencados nos itens de (i) a (v) acima são definidos pelo regulamento do Fundo como "Distribuições". Os valores elencados nos itens (i) e (ii) são definidos como "Desinvestimentos".

O Fundo fará as Distribuições, a critério do Administrador, de valores relacionados a Desinvestimentos e/ou de outros valores disponíveis no caixa do Fundo sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas detidas por cada Cotista, no momento da liquidação do Fundo ou em qualquer outro momento em que o Administrador julgar necessário ou conveniente.

Conforme detalhado no Artigo 29 do Regulamento do Fundo, caso o Fundo passe a ter cotistas detentores de Cotas de Classe C, poderá haver regras distintas na Distribuição de valores entre os Cotistas de diferentes classes de Cotas. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há cotistas detentores de Cotas de Classe C no Fundo, portanto, não se aplicam regras distintas na Distribuição de valores.

No exercício de 31 de dezembro de 2024, não foram distribuídos valores aos cotistas (R$ 0 – 2023).

12. Política de divulgação de informações

Nos termos do Regulamento, a Classe poderá distribuir aos Cotistas valores decorrentes de desinvestimentos dos ativos da carteira, juros, juros sobre capital próprio, dividendos, rendimentos de aplicações financeiras, outras receitas e demais recursos excedentes disponíveis, desde que passíveis de distribuição.

As distribuições, quando realizadas, observarão as regras previstas no Regulamento e serão efetuadas proporcionalmente ao número de cotas integralizadas detidas por cada Cotista, ressalvadas eventuais regras específicas aplicáveis a classes de cotas distintas.

Conforme previsto no Regulamento, caso a Classe passe a ter cotistas detentores de cotas de Classe C, poderão ser aplicadas regras específicas de distribuição entre diferentes classes de cotas. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não havia cotas de Classe C integralizadas, razão pela qual tais regras específicas não eram aplicáveis.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas distribuições, amortizações ou resgates de cotas aos Cotistas.

13. Rentabilidade da cota

O valor patrimonial da cota é apurado com base no patrimônio líquido da Classe, considerando os critérios de mensuração dos ativos e passivos descritos nas práticas contábeis adotadas e nas demais notas explicativas destas demonstrações financeiras.

A evolução do valor patrimonial das cotas é apresentada a seguir:

Cotas de classe A	Período	Valor em R$	Variação %
	31/12/2025	0,030972	(99,99%)
	31/12/2024	234,339926	(33,13%)
Cotas de classe B	**Período**	**Valor em R$**	**Variação %**
	31/12/2025	0,030972	(99,99%)
	31/12/2024	234,339926	(33,13%)

A redução do valor patrimonial das cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorre, substancialmente, do resultado negativo apurado no exercício, impactado principalmente pelo ajuste ao valor justo dos investimentos relacionados à DGH Alimentos S.A., conforme descrito na Nota 4.

14. Demandas judiciais

A Classe acompanha, com o suporte de seus assessores jurídicos, demandas judiciais relacionadas à antiga investida DGH Alimentos S.A. (“DGH”), especialmente reclamações trabalhistas ajuizadas por ex-empregados da DGH e/ou de suas controladas, nas quais a Classe foi indicada ou incluída no polo passivo em razão da participação anteriormente detida na companhia.

Com base na relação de processos disponibilizada pelos assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2025 havia 24 reclamações trabalhistas relacionadas à DGH envolvendo a Classe, considerando os processos com data de entrada até aquela data. Na referida data-base, de acordo com a avaliação dos advogados, as demandas estavam classificadas como de perda possível, não havendo demandas classificadas como de perda provável para a Classe. Dessa forma, não foi constituída provisão para perdas relacionadas a demandas judiciais no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Após 31 de dezembro de 2025 e até a data de atualização da relação de processos, foram identificadas 14 novas reclamações trabalhistas relacionadas à DGH envolvendo a Classe, classificadas pelos assessores jurídicos como de perda possível, cujo valor atribuído às causas totalizava R$ 5.086. Os valores atribuídos às causas não representam, necessariamente, a exposição econômica esperada da Classe, uma vez que dependem do mérito das reclamações, da evolução processual, das defesas apresentadas e de decisões judiciais futuras.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Outros”, registrada no grupo de contas Valores a pagar, no montante de R$ 16, refere-se substancialmente a reembolsos de honorários advocatícios, custas e depósitos judiciais relacionados à defesa de demandas trabalhistas vinculadas à DGH.

15. Partes relacionadas

Para fins destas demonstrações financeiras, são consideradas partes relacionadas à Classe o Administrador, o Gestor, o Consultor Operacional, bem como as respectivas partes a eles ligadas, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Classe não incorreu em despesas nem efetuou pagamentos a título de taxa de administração, taxa de gestão ou taxa de performance ao Administrador ou ao Gestor.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não contratou, nem foram prestados pela KPMG, quaisquer serviços profissionais que não aqueles relacionados à auditoria independente de suas demonstrações financeiras.

17. Eventos subsequentes

A Administração avaliou os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de emissão destas demonstrações financeiras.

Em 2 de janeiro de 2026, foi efetivada a transferência da administração da Classe para a FIDD Administração de Recursos Ltda., em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025.

A transferência da administração não produziu efeitos sobre os saldos patrimoniais e de resultado da Classe em 31 de dezembro de 2025.

Exceto pelo evento mencionado acima e pelas informações divulgadas nas demais notas explicativas, não foram identificados eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

* * *